



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.391, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 13.089 DE 16 DE JANEIRO DE 2020, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR BLAUDEMIRO ALVES RODRIGUES.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 77 de 05/04/2024 \(ID 849577\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 13.089 de 16 de janeiro de 2020, que suspendeu o gozo das férias do servidor **BLAUDEMIRO ALVES RODRIGUES**, Cadastro nº 40827, referentes ao exercício de 2018/2019, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 1 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2024.

assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 10/04/2024 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **853609** e o código verificador **AF427A48**.

Docto ID: 853609 v1